



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE
SANTO ANTONIO DO PINHAL – SP
CNPJ: 45.701.455/0001-72



EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 002/2010 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2010

JOSÉ AUGUSTO DE GUARNIERI PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE SANTO ANTONIO DO PINHAL, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS...

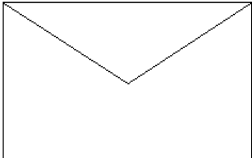
RESOLVE:

I – HOMOLOGAR, após verificação de regularidade, as inscrições dos candidatos inscritos para os cargos:

| Denominação | Quantidades de inscritos |
|--|--------------------------|
| Inspetor de Alunos | 046 |
| Secretário de Escola | 064 |
| Professor de Educação Básica I - PEB I – Ensino Fundamental | 075 |
| Professor de Educação Básica I - PEB I – Ensino Infantil | 050 |
| Professor de Educação Básica II - PEB II – Artes | 009 |
| Professor de Educação Básica II - PEB II – Ciências | 017 |
| Professor de Educação Básica II - PEB II – Ecoturismo | 002 |
| Professor de Educação Básica II - PEB II – Educação Física | 022 |
| Professor de Educação Básica II - PEB II – Ensino Religioso | 004 |
| Professor de Educação Básica II - PEB II – Geografia | 009 |
| Professor de Educação Básica II - PEB II – História | 021 |
| Professor de Informática | 005 |
| Professor de Educação Básica II - PEB II – Inglês | 014 |
| Professor de Educação Básica II - PEB II – Língua Portuguesa | 022 |
| Professor de Educação Básica II - PEB II – Matemática | 020 |
| Professor de Música | 001 |

Os candidatos interessados poderão obter o seu respectivo CARTÃO DE CONVOCAÇÃO, através do site www.consesp.com.br. Essa comunicação não tem caráter oficial, e sim apenas informativo.

Os candidatos **CUJAS PROVAS SERÃO COM VALORAÇÃO DE TÍTULOS** deverão apresentar, **na data das provas até 30 (trinta minutos) após o encerramento das respectivas provas em salas especialmente designadas**, cópias reprográficas autenticadas de eventuais títulos que possuam, conforme disciplina o Edital do Concurso Público. Não serão considerados os títulos apresentados, por qualquer forma, fora do dia e horário determinado e, estes deverão ser apresentados e entregues em **ENVELOPE IDENTIFICADO COM NOME, CARGO E NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO (conforme modelo abaixo)**, que após conferência será fechado, emitindo-se comprovante de recebimento. Não serão aceitos protocolos de documentos referentes a títulos. As cópias reprográficas deverão ser autenticadas ou acompanhadas do original, para serem autenticadas pelo receptor e vistas pelo candidato.

| | |
|---|--|
|  | <input type="checkbox"/> Concurso Público: Prefeitura do Município de Cargo: Nome do Candidato: Inscrição n.º: |
|---|--|

Os candidatos deverão comparecer no local das provas, com antecedência mínima de 1 (uma) hora, munidos de caneta esferográfica azul ou preta, Cédula de Identidade Original (RG) e Comprovante de Inscrição.

Nos horários estabelecidos, os portões serão fechados, não se permitindo a entrada de candidatos retardatários.

II – CONVOCAR os candidatos inscritos para as provas que serão realizadas no dia **19 DE DEZEMBRO DE 2010**, no seguinte local e horários:

| INÍCIO DAS PROVAS: 8 horas | | |
|--|--|--|
| Denominação | Local de Prova | Endereço |
| Inspetor de Alunos | "ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO NOÉ ALVES FERREIRA" | Rua Coronel Sebastião Marcondes da Silva, 149 – Centro – Santo Antonio do Pinhal – SP. |
| Professor de Educação Básica I - PEB I – Ensino Fundamental | | |
| Professor de Educação Básica II - PEB II – Artes | | |
| Professor de Educação Básica II - PEB II – Ciências | | |
| Professor de Educação Básica II - PEB II – Geografia | | |
| Professor de Informática | | |
| Professor de Educação Básica II - PEB II – Língua Portuguesa | | |
| Professor de Música | | |

| INÍCIO DAS PROVAS: 14 horas | | |
|---|--|--|
| Denominação | Local de Prova | Endereço |
| Secretário de Escola | "ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO NOÉ ALVES FERREIRA" | Rua Coronel Sebastião Marcondes da Silva, 149 – Centro – Santo Antonio do Pinhal – SP. |
| Professor de Educação Básica I - PEB I – Ensino Infantil | | |
| Professor de Educação Básica II - PEB II – Ecoturismo | | |
| Professor de Educação Básica II - PEB II – Educação Física | | |
| Professor de Educação Básica II - PEB II – Ensino Religioso | | |
| Professor de Educação Básica II - PEB II – História | | |
| Professor de Educação Básica II - PEB II – Inglês | | |
| Professor de Educação Básica II - PEB II – Matemática | | |

III – **DETERMINAR** o prazo de 2 (dois) dias úteis para eventuais Recursos sobre o presente Edital, devendo os mesmos serem protocolados no setor competente da Prefeitura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santo Antonio do Pinhal – SP, 02 de dezembro de 2010

José Augusto de Guarnieri Pereira
Prefeito